



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

-DECRETO Nº 427, DE 15 DE SETEMBRO DE 1998-

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Lei nº 455, de 28/11/97,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$-82.000,00-(oitenta e dois mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

2011- 10	GABINETE DO PREFEITO	
03070202.02.	Manut. do Gab. Prefeito	
3120	Material de Consumo.	R\$- 4.000,00
2021- 46	CRECHE	
08411852.12.	Manut. da Creche	
3120	Material de consumo.	R\$- 4.000,00
2023- 68	ENSINO	
08421882.17.	Contr. aq Fundo Est. Ensino	
3222	Transferencia a Estado	R\$-20.000,00
2023- 73	ENSINO	
08422392.19.	Manut. do Transporte Alunos.	R\$-10.000,00
2023- 77	ENSINO	
08424272.18.	Merenda p/ Ensino Regular	
3120	Material de Consumo.	R\$- 8.000,00
2024- 84	ESPORTE E CULTURA	
08462282.21.	Manut. do Esporte e Cultura	
3120	Material de Consumo.	R\$- 5.000,00
2031- 95	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
13754282.22.	Manut. do Fundo Mun. Saúde	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00
2033-111	FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.24.	Manut. do Fundo Mun. Assist. Social	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00
2042-133	SERVIÇOS URBANOS	
10603232.27.	Manut. dos Serviços Urbanos	
3120	Material de consumo.	R\$-10.000,00
2043-145	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342.28.	Manut. do Serv. de Estradas	
3120	Material de Consumo.	R\$- 5.000,00
2043-147	SERVIÇOS MUN. ESTRADAS DE RODAGEM	
16885342.28.	Manut. do Serv. de Estradas	
3132	Outros Serviços e Encargos	R\$- 6.000,00
Total.....		R\$-82.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos de excesso de arrecadação verificados na execução do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

C.G.C. 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Telefax (017) 475-1124 - CEP 15.615.000 - Meridiano - SP

Decreto nº 427

fls. -02-

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de setembro de 1998.


JOSE TORRENTE DIOGO DE FARIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos da lei em vigor, afixado no lugar publico de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado junto ao Cartório de Serviço Notarial e registral da sede deste Município, de conformi-
dade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data-
supra.


NERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1.581 - Fone 0174 7541101
CEP 15.625-000 - MERIDIANO - S.P.